

**TERMO ADITIVO Nº 006/2018 do CONTRATO DE  
GESTÃO Nº R022/2016 – CPCSS – SMS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.229.389-3

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Celebração de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 1 de agosto a 31 de agosto de 2018, com base na Portaria nº 702/2018-SMS.G.

**VALIDADE:** O presente Termo Aditivo foi celebrado com efeitos retroativos em razão da vigência do Contrato de Gestão e tendo como base a publicação da Portaria nº 702/2018-SMS.G.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, com sede nesta cidade à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 – Itaim Bibi, neste ato representado pela sua Coordenadora, por força da Portaria nº 702/2018-SMS.G, **ROSANA MARQUES FERRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.669.567/0002-73, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRAS**, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-CPCSS-SMS, e na conformidade das seguintes cláusulas e condições:



Departamento Jurídico  
SPDM

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Orçamentário referente ao **período de 01 de agosto a 31 de agosto de 2018** do referido CONTRATO DE GESTÃO, à título de custeio, para manutenção da rede de assistência à saúde das unidades da Supervisão Técnica de Saúde Butantã.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Estabelecer o orçamento para o **mês de AGOSTO de 2018**, no valor de **R\$ 13.202.336,96** (treze milhões, duzentos e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), **à TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.3900 com recurso de Fontes 00, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.3900 com recurso de Fontes 00 e 02, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Substituir o conteúdo dos anexos descritos para o período **de AGOSTO de 2018**:

**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro explicativo;

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VII** – Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2015-CPCSS-SMS, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04(quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de setembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRAS**

**SPDM – Associação Paulista Para o Desenvolvimento Da Medicina**




\_\_\_\_\_  
**ROSANA MARQUES FERRO**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

Testemunhas:


Nome:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Francisco Fillion Jor**  
CPF: **039 596648 50**

Nome:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Jurelia Gomes Ribeiro**  
CPF: **315600 64838**



Anexo III – Matriz De Indicadores De Qualidade

Objetivo	Indicador	Evidência	AGO/18
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	40
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEUTO" DA CRS OU AHM. (Q3)	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	
EFICACIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	
EFICACIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)	40
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	
<b>Soma</b>			<b>100</b>



**ANEXO V - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA**

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, estão descritas adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato, conforme previsto no Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias de Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializado, Áreas Técnicas e Redes de Atenção, Coordenadorias Regionais de Saúde e respectivas Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

**ATENÇÃO BÁSICA**

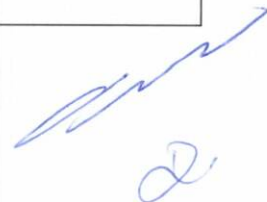
**Distrito Administrativo Rio Pequeno**

**UBS JARDIM D'ABRIL - ESF COM 4 EQUIPES DE ESF E 1 ESB Modalidade II**

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant.</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	24	40	VISITAS DOMICILIARES	4800
MÉDICO GENERALISTA	4	40	CONSULTAS MÉDICAS	1664
ENFERMEIRO - ESF	4	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	624
CIRURGIÃO DENTISTA ESB II	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	216
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF II	1	40	PROCEDIMENTOS	756
TECNICA SAUDE BUCAL ESF II	1	40		
ENFERMEIRO	2	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		

**UBS V. DALVA - ESF COM 5 EQUIPES DE ESF E 2 ESB Modalidade II**

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Jornada Semanal em Horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant.</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	30	40	VISITAS DOMICILIARES	6000
MÉDICO GENERALISTA	5	40	CONSULTAS MÉDICAS	2080
ENFERMEIRO - ESF	5	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	780
CIRURGIÃO DENTISTA ESB II	2	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	432
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF II	2	40	PROCEDIMENTOS	1512
TECNICA SAUDE BUCAL ESF II	2	40		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		



UBS MALTA CARDOSO - UBS MISTA COM 3 EQUIPES DE ESF E 1 ESB Modalidade I				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	18	40	VISITAS DOMICILIARES	3600
MÉDICO GENERALISTA	3	40	CONSULTAS MÉDICAS	1248
ENFERMEIRO – ESF	3	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	468
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB I	1	40	PROCEDIMENTOS	672
CIRURGIÃO DENTISTA (AB)	2	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (AB)	1	40	PROCEDIMENTOS	672
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
ENFERMEIRO	5	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		

UBS RIO PEQUENO - UBS TRADICIONAL				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	4	20	CONSULTAS MÉDICAS	1024
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO PEDIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO	3	30		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		

UBS SÃO REMO MISTA – 3 equipes ESF e 1 ESB Modalidade II				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	18	40	VIS.DOMICILIAR	3600
MÉDICO GENERALISTA (ESF)	3	40	CONS. MÉDICAS	1248
ENFERMEIRO - ESF	3	40	CONS.ENFERMEIRO	468
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO GENERALISTA	1	40	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONS. MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONS. MÉDICAS	132
CIRURGIÃO DENTISTA (AB)	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (AB)	1	40	PROCEDIMENTOS	672
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB II	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	216
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESB II	1	40		
TECNICA SAUDE BUCAL - ESB II	1	40	PROCEDIMENTOS	756
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
FISIOTERAPEUTA	1	30		
PSICÓLOGO	1	40		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
ENFERMEIRO	4	40		



**Distrito Administrativo Raposo Tavares**

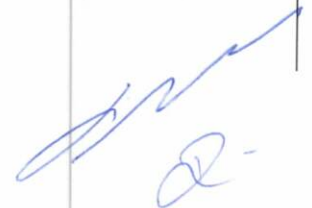
UBS BOA VISTA - ESF COM 7 EQUIPES DE ESF E 3 ESB Modalidade I				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	42	40	VIS.DOMICILIAR	8400
MÉDICO GENERALISTA	6	40	CONS. MÉDICAS	2496
MÉDICO GENERALISTA – MAIS MÉDICO	1	40	CONS. MÉDICAS *	333
ENFERMEIRO - ESF	7	40	CONS.ENFERMEIRO	1092
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I	3	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	576
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESB I	3	40	PROCEDIMENTOS	2016
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		

\*PROCEDIMENTO COMPATÍVEL COM A CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL MÉDICO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO DE 32 HORAS EM ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL.

UBS PAULO VI - ESF com 10 equipes de ESF e 1 ESB Modalidade II – PLANTÕES DE SÁBADO				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	60	40	VISITAS DOMICILIARES	12000
MÉDICO GENERALISTA	10	40	CONSULTAS MÉDICAS	4160
ENFERMEIRO - ESF	10	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	1560
CIRURGIÃO DENTISTA ESB II	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	216
AUXILIAR SAÚDE BUCAL ESB II	1	40		
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL ESB II	1	40	PROCEDIMENTOS	756
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	44		

UBS SÃO JORGE - ESF com 09 equipes de ESF e 1 ESB Modalidade II E 1 ESB Modalidade I – PLANTÕES DE SÁBADO				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	56	40	VISITAS DOMICILIARES	11.200
MÉDICO GENERALISTA	9	40	CONSULTAS MÉDICAS	3.744
ENFERMEIRO - ESF	9	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	1404
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I	1	40	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESB I	1	40	PROCEDIMENTOS	672
CIRURGIÃO DENTISTA ESB II	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	216
AUXILIAR SAÚDE BUCAL ESB II	1	40		
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL ESB II	1	40	PROCEDIMENTOS	756
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	44		
FARMACÊUTICO JR	1	44		

OBS: 02 ACS readaptados



Distrito Administrativo Vila Sônia

UBS VILA SONIA				
Categoria Profissional	Quant	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	8	20	CONSULTA MÉDICA	2048
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	6	20	CONSULTA MÉDICA	1412 64 colposcopia/mês
MÉDICO PEDIATRA	6	20	CONSULTA MÉDICA	1536
MÉDICO PSIQUIATRA	2	20	CONSULTA MÉDICA	264
CIRURGIÃO DENTISTA (AB)	6	20	AT. INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	576 2016
AUXILIAR SAÚDE BUCAL (AB)	6	30		
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL (AB)	1	30		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
ENFERMEIRO	7	40		
FARMACÊUTICO	1	44		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	44		
FISIOTERAPEUTA	1	30		
FONOAUDIÓLOGO	1	40		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	3	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20		

UBS COLOMBO - ESF com 7 equipes de ESF, 2 ESB Modalidade I, 1 ESB Modalidade II e SERVIÇO DE PRÓTESE							
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. 08/2018 (3º mês)	Quant. 09/2018 (4º mês)	Quant. 10/2018 (5º mês)	Quant. a partir de 11/2018 (6º mês)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	42	40	VISITAS DOMICILIARES	0	4200	6300	8400
MÉDICO GENERALISTA	7	40	CONSULTAS MÉDICAS	0	1456	2184	2912
ENFERMEIRO - ESF	7	40	CONS. ENFERMEIRO	0	546	819	1092
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB I	2	40	AT. INDIVIDUAIS	0	192	288	384
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESB I	2	40	PROCEDIMENTOS	0	672	1008	1344
CIRURGIÃO DENTISTA ESB II	1	40	AT. INDIVIDUAIS	0	108	162	216
AUXILIAR SAÚDE BUCAL ESB II	1	40	PROCEDIMENTOS	0	378	567	756
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL ESB II	1	40					
CIRURGIÃO DENTISTA	2	30	ATENDIMENTOS	0	180	270	360
PROTESISTA			PRÓTESES MÊS	0	60	90	120
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	2	30					
FARMACÊUTICO	1	40					
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40					
ENFERMEIRO	1	40					

OBS: à partir do início do funcionamento da Unidade de Saúde por três meses não considera-se a meta de todos os profissionais. A partir do 4º mês segue-se o escalonamento da META:

4º mês após início do funcionamento da unidade de saúde, considera-se 50% da meta;

5º mês após início do funcionamento da unidade de saúde, considera-se 75% da meta;

6º mês após início do funcionamento da unidade de saúde, considera-se 100% da meta;



UBS JARDIM JAQUELINE – MISTA: 03 ESF				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	18	40	VISITA DOMICILIARES	3600
MÉDICO GENERALISTA	3	40	CONS. MÉDICAS	1248
ENFERMEIRO – ESF	3	40	CONS.ENFERMEIRO	468
MÉDICO CLÍNICO	2	20	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONS. MÉDICAS	256
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
ENFERMEIRO	1	40		

Distrito Administrativo Morumbi

UBS REAL PARQUE - MISTA com 1 equipe de ESF e 1 equipe de Saúde Indígena (ESI)				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	6	40	VISITAS DOMICILIARES	1200
MÉDICO GENERALISTA - ESF	1	40	CONSULTAS MÉDICAS	416
ENFERMEIRO - ESF	1	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	156
CIRURGIÃO DENTISTA (AB)	3	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	288
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (AB)	2	30	PROCEDIMENTOS	1008
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	3	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		
AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE	2	40		
ENFERMEIRO SAÚDE INDÍGENA	1	40		
MEDICO GENERALISTA - SAÚDE INDÍGENA	1	40		

NASF D'ABRIL		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
ASSISTENTE SOCIAL	1	30
EDUCADOR FÍSICO	1	40
FISIOTERAPEUTA	1	20
FONOAUDIÓLOGO	1	30
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20
NUTRICIONISTA	1	40
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20

Apoio Matricial às Equipes de ESF da UBS Vila Dalva





NASF PAULO VI		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
ASSISTENTE SOCIAL	2	30
FISIOTERAPEUTA	1	20
FONOAUDIÓLOGO	1	40
MÉDICO PSQUIATRA	1	20
NUTRICIONISTA	1	40
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20

NASF BOA VISTA		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
ASSISTENTE SOCIAL	2	30
FISIOTERAPEUTA	1	20
FONOAUDIÓLOGO	1	40
MÉDICO PSQUIATRA	1	20
NUTRICIONISTA	1	40
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20

Apoio Matricial à 1 Equipe de ESF da UBS Paulo VI

NASF SÃO JORGE		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
ASSISTENTE SOCIAL	2	30
FISIOTERAPEUTA	1	20
FONOAUDIÓLOGO	1	40
MÉDICO PSQUIATRA	1	20
NUTRICIONISTA	1	40
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20

NASF COLOMBO		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
ASSISTENTE SOCIAL	1	30
FISIOTERAPEUTA	1	20
FONOAUDIÓLOGO	1	30
MÉDICO PSQUIATRA	1	20
NUTRICIONISTA	1	30
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30



NASF MALTA CARDOSO		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
EDUCADOR FÍSICO	1	40
FISIOTERAPEUTA	1	20
FONOAUDIÓLOGO	1	30
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20
NUTRICIONISTA	1	30
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30

OBS: Apoio Matricial às Equipes de ESF da UBS São Remo;

PAI BUTANTÃ				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ACOMPANHANTE DO IDOSO	10	40	110 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO	
COORDENADOR DO PAI	1	40		
ENFERMEIRO	1	40		
MÉDICO GERIATRA OU CLÍNICO COM EXPERIÊNCIA EM GERONTOLOGIA	1	20		

PAI VILA SONIA					
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. em 07/2018	Quant. em 08/2018
ACOMPANHANTE DO IDOSO	10	40	IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO	75 idosos	110 idosos
COORDENADOR DO PAI *	1	40			
ENFERMEIRO	1	40			
MÉDICO GERIATRA OU CLÍNICO COM EXPERIÊNCIA EM GERONTOLOGIA	1	20			

Obs. (1): Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

(2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

(3): Serviço implantado em 06/2018 e com meta escalonada até 100% em 08/2018.

\*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

EMAD V. SONIA				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO CLÍNICO	1	40	70 pacientes ativos em atendimento	
FISIOTERAPEUTA	1	30		
FONOAUDIOLOGA	1	20		
ENFERMEIRO	2	40		
COORDENADOR/ASSISTENTE SOCIAL	1	30		

A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.



**AMA 12HS**

AMA PERI PERI			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Até Dezembro/2018
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	12	SEGUNDA A SÁBADO
MÉDICO PEDIATRA	2	12	SEGUNDA A SÁBADO

Obs.:(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos.

(2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(3) A AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

PSM – DR. CAETANO VIRGÍLIO NETO			
Categoria Profissional	Quant. Diária	Jornada Semanal em Horas	Descrição
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIA	4	12	07:00 às 19:00 - Seg a Dom
MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOITE	2	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	Seg a Sexta
MÉDICO CLÍNICA CIRÚRGICA - DIA	1	12	07:00 às 19:00 - Seg a Dom
MÉDICO CLÍNICA CIRÚRGICA - NOITE	1	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom
MÉDICO ORTOPEDIA – DIA	1	12	07:00 às 19:00 - Seg a Dom
MÉDICO ORTOPEDIA - NOITE	1	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom
MÉDICO PEDIATRA – DIA	2	12	07:00 às 19:00 - Seg a Dom
MÉDICO PEDIATRA - NOITE	2	12	19:00 às 07:00 - Seg a Dom
MÉDICO PEDIATRA	1	20	DIARISTA
MÉDICO RADIOLOGISTA	1	12	
CIRURGIÃO DENTISTA - DIA	1	12	07:00 às 19:00 - Segunda, Sábado e Domingo
CIRURGIÃO DENTISTA - NOITE	1	12	19:00 ÀS 07:00 - Seg a Dom

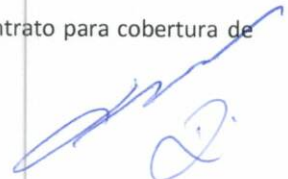
Obs.: (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos. (2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(3) Deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 Horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

(5) Todos os insumos necessários à assistência devem ser providos pela CONTRATADA.

(6) Estão previstos recursos financeiros em Serviço Assistencial Médico (Serviços Terceirizados) desse contrato para cobertura de plantão nas férias dos médicos plantonistas do P.S. com exceção para médico clínico dia.



**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

A

HD HORA CERTA BUTANTÃ		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	1	40
COORDENADOR MÉDICO	1	30
SERVIÇOS CIRÚRGICOS		
HD HORA CERTA BUTANTÃ	META MENSAL DE PRODUÇÃO	
128	CIRURGIAS	
360	PROCEDIMENTOS	

carga horária das especialidades do Bloco Clínico-Cirúrgico contempla a realização de consultas clínicas, consultas de captação, consultas de avaliação pré e pós-operatória e cirurgias-dia.

Obs.: As especialidades cirúrgicas deverão ser pactuadas com o território de acordo com a necessidade em reuniões trimestrais entre Supervisão/Coordenadoria/Regulação e Parceira.

SADT - HD HORA CERTA BUTANTÃ SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO	
Exames Laudados	Meta Mensal de Produção
ECOCARDIOGRAMA	200
ELETROCARDIOGRAMA	100
HOLTER	50
MAPA	30
TESTE ERGOMÉTRICO	40
AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA	40
COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	250
NASOFIBROSCOPIA	40
ULTRASSOM GERAL	900
US DOPPLER VASCULAR	120
PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COM BRONCODILATADOR (ESPIROMETRIA)	40
HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	20

OBS.:

(1) : A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada, inclusive o descarte de resíduos sólidos.

(2) : Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus pela CONTRATADA.

(3) : O agendamento de exames disponibilizados deve prever percentual de absenteísmo, disponibilizando número de vagas maior.

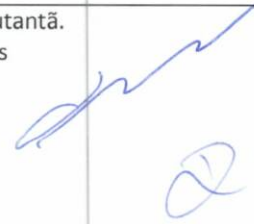
(4) : Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(5) : Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireoide, transvaginal, pélvico, segundo agenda orientada pela STS/CRS.

SRT I – Rua Capitão Paulo Carrilho, 63 – Jdim Pirajussara				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ACOMPANHANTE COMUNITARIO DIURNO	6	36	8 MORADORES (HOMENS)	
ACOMPANHANTE COMUNITARIO NOTURNO	4	36		
COORDENADOR	1	20		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	36		

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II Butantã.

A Contratada deverá prover transporte próprio para deslocamentos ao CAPS e outras demandas



SRT II - Rua Roquete Pinto, 429 – Jdim Previdência				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO	6	36	8 MORADORES (3 HOMENS E 5 MULHERES)	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO	4	36		
COORDENADOR	1	20		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	36		

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II Butantã.  
A Contratada deverá prover transporte próprio para deslocamentos ao CAPS e outras demandas

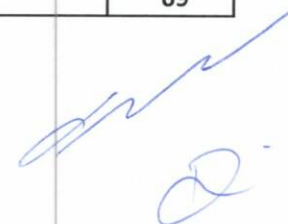
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS BUTANTÃ				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	300 pacientes ativos/mês (RAAS)	
ENFERMEIRO	7	36		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	44		
FARMACÊUTICO JUNIOR	1	44		
MEDICO CLÍNICO GERAL	1	30		
MEDICO PSIQUIATRA	3	20		
OFICINEIRO	2	30		
PSICÓLOGO	4	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	30		



**ANEXO VIII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: AMA JD. PERI PERI**

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de S.A.U	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	36	2	0	2
Enfermeiro	36	4	0	4
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	12	0	12
Recepcionista	36	1	0	1
Recepcionista	30	2	0	2
Supervisor de Radiologia	24	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	10	0	10
Técnico de Radiologia	24	6	0	6
Técnico Farmácia	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>69</b>	<b>0</b>	<b>69</b>



**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I BUTANTÃ MASCULINO**

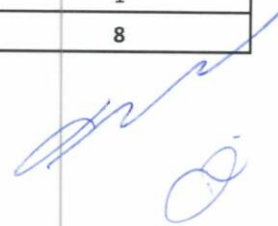
Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Acompanhante Comunitário Diurno	36	6	0	6
Acompanhante Comunitário Noturno	36	4	0	4
Coordenador de SRT	20	1	0	1
Tecnico de Enfermagem	36	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: SERVIÇO RESIDENCIAL II TERAPÊUTICO BUTANTÃ MISTA**

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/C ompleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Acompanhante Comunitário Diurno	36	6	0	6
Acompanhante Comunitário Noturno	36	4	0	4
Coordenador de SRT	20	1	0	1
Tecnico de Enfermagem	36	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: NASF/ UBS JARDIM D'ABRIL**

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/C ompleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiologo	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>



**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: NASF/ UBS PAULO VI**

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: NASF/ UBS MALTA CARDOSO**

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>





**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: NASF BOA VISTA**

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/C completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: NASF SÃO JORGE**

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>



**UNIDADE: NASF JD. COLOMBO**

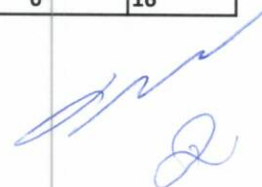
Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: PAI UBS BUTANTÃ**

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Com pleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Coordenador PAI	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Técnico de enfermagem	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

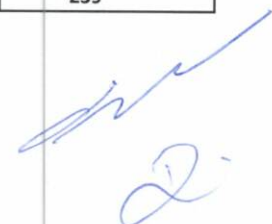
**UNIDADE: PAI VILA SÔNIA**

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ cargahorária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Coordenador PAI	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Técnico de enfermagem	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>



**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: PSM - DR. CAETANO VÍRGILIO NETO**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente de Gestão de Políticas Públicas	40	2	2	0
Agente de Apoio	24	1	1	0
Analista de Suporte Junior	40	1	0	1
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	27	27	0
Cirurgião Dentista Diurno	12	3	2	1
Cirurgião Dentista Noturno	12	7	2	5
Coordenador Administrativo	40	1	0	1
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Copeiro	36	6	0	6
Eletricista	36	2	0	2
Enfermeiro	30	4	4	0
Enfermeiro Diurno	36	8	0	8
Enfermeiro Noturno	36	12	0	12
Enfermeiro	40	1	0	1
Engenheiro de Manutenção	40	1	0	1
Farmacêutico Diurno	44	2	0	2
Farmacêutico Junior Diurno	44	4	0	4
Farmacêutico Noturno	36	3	0	3
Gerente	40	1	0	1
Médico Cirurgião Diurno	12	7	0	7
Médico Cirurgião Noturno	12	7	0	7
Medico Clínico Diurno	12	22	3	19
Medico Clínico Diurno	36	2	0	2
Medico Clínico Noturno	12	14	3	11
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Ortopedista Diurno	12	7	0	7
Médico Ortopedista Noturno	12	7	0	7
Médico Pediatra Diurno	12	14	2	12
Médico Pediatra Noturno	12	14	2	12
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Radiologista	12	1	0	1
Plantonista Administrativo Diurno	36	3	0	3
Plantonista Administrativo Noturno	36	3	0	3
Recepcionista Diurno	36	8	0	8
Recepcionista Noturno	36	4	0	4
Supervisor de Governança	40	1	0	1
Supervisor de Radiologia	24	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	36	20	0	20
Técnico de Enfermagem Noturno	36	26	0	26
Técnico de Gesso	36	5	5	0
Técnico de Farmácia	36	10	0	10
Tecnico de Radiologia Diurno	24	6	1	5
Tecnico de Radiologia Noturno	24	5	1	4
Tecnico Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Técnico eletrônica	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>1560</b>	<b>294</b>	<b>55</b>	<b>239</b>



**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JD. BOA VISTA**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C ompleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	42	0	42
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - ESF I	40	3	0	3
Cirurgião Dentista - ESF I	40	3	0	3
Enfermeiro - ESF	40	6	0	6
Enfermeiro - ESF	44	1	0	1
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico junior	40	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	7	1	6
Recepcionista	30	6	0	6
Tecnico de Farmácia	36	2	0	2
Técnico de Enfermagem - ESF	40	14	0	14
<b>TOTAL</b>	<b>754</b>	<b>114</b>	<b>1</b>	<b>113</b>



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JARDIM D' ABRIL**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	24	0	24
Agente de Apoio	40	2	2	0
Aprendiz	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	3	0	3
Auxiliar Saúde Bucal - ESF II	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESF II	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	3	0	3
Enfermeiro - ESF	44	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Enfermagem - ESF	40	8	0	8
Técnico de Farmácia	36	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal - ESF II	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>910</b>	<b>72</b>	<b>2</b>	<b>70</b>



**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JARDIM JAQUELINE**

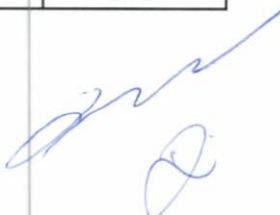
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C ompleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	18	0	18
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	3	0	3
Técnico de Enfermagem - ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico junior	40	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	3	0	3
Medico Clinico	20	2	0	2
Medico Tocogineco	20	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
<b>TOTAL</b>	<b>580</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>60</b>



2.

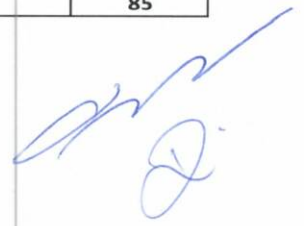
**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JD. SÃO JORGE**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	56	0	56
Agente de Apoio	40	3	3	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	8	0	8
Auxiliar Saúde Bucal - ESF I	40	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal - ESF II	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESF I	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESF II	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	8	0	8
Enfermeiro - ESF	44	1	0	1
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	44	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	9	0	9
Recepcionista	30	10	0	10
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem - ESF	40	18	0	18
Técnico Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal - ESF II	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>966</b>	<b>147</b>	<b>3</b>	<b>144</b>



**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS MALTA CARDOSO**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	1	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - ESF I	40	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal - EAB	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESF I	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - EAB	20	2	0	2
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Enfermeiro - ESF	44	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	40	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Generalista - ESF	40	3	0	3
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6
Técnico de Enfermagem - ESF	40	6	0	6
<b>TOTAL</b>	<b>1038</b>	<b>88</b>	<b>3</b>	<b>85</b>





Prefeitura da Cidade de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS PAULO VI**

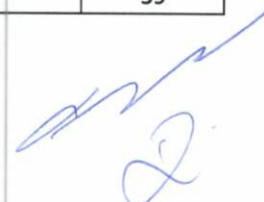
Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	60	0	60
Agente de Apoio	40	1	1	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Farmácia	30	8	0	8
Auxiliar Saúde Bucal - ESF II	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESF II	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	5	0	5
Enfermeiro - ESF	44	5	0	5
Farmacêutico	44	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	10	0	10
Recepcionista	30	10	0	10
Técnico de Enfermagem - ESF	40	20	0	20
Técnico de Radiologia	24	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal - ESF II	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>896</b>	<b>153</b>	<b>2</b>	<b>151</b>

*[Handwritten signature]*  
2.

Prefeitura da Cidade de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS REAL PARQUE - DR. PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ  
FILHO**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	6	0	6
Agente de Apoio	40	1	1	0
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1	0	1
Agente Indígena de Saúde	40	2	0	2
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Atendente de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de enfermagem	30	5	5	0
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - EAB	30	2	1	1
Cirurgião Dentista - EAB	20	3	1	2
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro - ESF	40	1	0	1
Enfermeiro de Saúde Indígena	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Saúde Indígena	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	2	2	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Tocogineco	24	1	0	1
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Oficial Administrativo	40	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	4	0	4
Técnico de Enfermagem	40	5	0	5
Técnico de Enfermagem - ESF	40	4	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>1204</b>	<b>72</b>	<b>13</b>	<b>59</b>



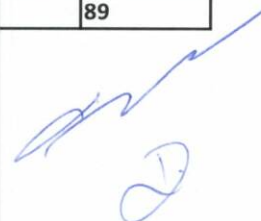
**UNIDADE: UBS RIO PEQUENO**

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Aprendiz	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usu	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	4	0	4
Enfermeiro	30	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	4	0	4
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Tocogineco	20	2	0	2
Recepcionista	30	4	0	4
Técnico de Enfermagem	30	10	0	10
<b>TOTAL</b>	<b>580</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>45</b>



**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS SÃO REMO**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - ESF II	40	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal - EAB	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESF II	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - EAB	40	1	0	1
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Enfermeiro - ESF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	3	0	3
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Medico Clínico	20	2	0	2
Medico Pediatra	20	2	0	2
Medico Tocogineco	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6
Técnico de Enfermagem - ESF	40	6	0	6
Técnico de Saúde Bucal - ESF II	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>1134</b>	<b>89</b>	<b>0</b>	<b>89</b>



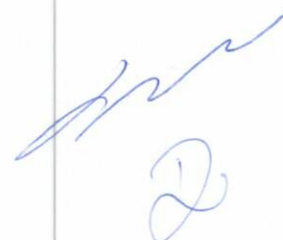
**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA DALVA - ENG. GUILHERME HENRIQUE PINTO  
COELHO**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	30	0	30
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - ESF II	40	2	0	2
Cirurgião Dentista - ESF II	40	2	0	2
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	5	0	5
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem - ESF	40	10	0	10
Técnico de Saúde Bucal - ESF II	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>710</b>	<b>88</b>	<b>0</b>	<b>88</b>

*[Handwritten signature]*  
2

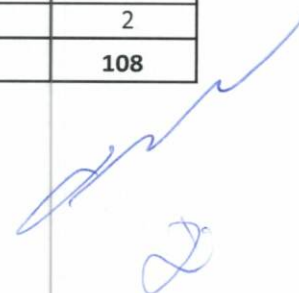
**UNIDADE: UBS JD. COLOMBO**

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	42	0	42
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de S.A.U	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal – ESF II	40	3	0	3
Cirurgião Dentista Protesista	30	2	0	2
Cirurgião Dentista ESF I	40	2	0	2
Cirurgião Dentista ESF II	40	1	0	1
Eletricista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	7	0	7
Recepcionista	30	6	0	6
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem - ESF	40	14	0	14
Técnico Saúde Bucal - ESF II	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>890</b>	<b>119</b>	<b>0</b>	<b>119</b>



**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA SONIA**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente de Saúde	30	1	1	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Gestão de Políticas Públicas	40	1	1	0
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Farmácia	30	8	0	8
Auxiliar de Saúde	30	3	3	0
Auxiliar Saúde Bucal - EAB	30	6	2	4
Auxiliar de Serviços Gerais	30	1	1	0
Cirurgião Dentista - EAB	20	6	3	3
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Enfermeiro	40	6	0	6
Farmacêutico	44	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	8	2	6
Médico Pediatra	20	5	0	5
Médico Pediatra	24	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	20	4	0	4
Médico Tocoginecologista	24	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	1	2
Recepcionista	30	10	0	10
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30	16	0	16
Técnico de Farmácia	36	1	0	1
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
Técnico de Radiologia	24	3	0	3
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>1216</b>	<b>124</b>	<b>16</b>	<b>108</b>



**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: EMAD VILA SONIA**

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/C ompleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador/Assistente Social EMAD	30	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiologa	20	1	0	1
Medico Clinico	40	1	0	1
Tecnico de Enfermagem	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: CAPS ALCOOL E DROGAS**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/C ompleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Aprendiz	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	30	3	0	3
Copeira	40	1	0	1
Enfermeiro	36	7	0	7
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Farmacêutico	44	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Medico Clinico	30	1	0	1
Medico Psiquiatra	20	3	0	3
Oficineiro	30	2	0	2
Psicologo	40	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36	16	0	16
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>55</b>	<b>0</b>	<b>55</b>

*[Handwritten signature]*  
2.

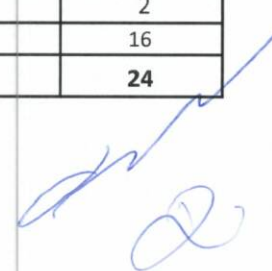


**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: REDE HORA CERTA BUTANTÃ**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Analista de Suporte Junior	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Eletricista	40	1	0	1
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Enfermeiro	30	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Recepcionista	36	8	0	8
Recepcionista	30	4	0	4
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico Eletrônica	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30	14	0	14
<b>TOTAL</b>	<b>748</b>	<b>65</b>	<b>0</b>	<b>65</b>

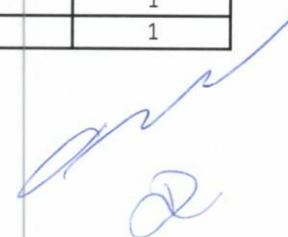
**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: SADT REDE HORA CERTA BUTANTÃ**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	2	0	2
Enfermeiro	30	1	0	1
Recepcionista	30	2	0	2
Tecnico de Enfermagem	30	16	0	16
<b>TOTAL</b>	<b>190</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>24</b>



**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Analista de Gestão de Pessoas Junior	40	2	0	2
Analista de Gestão de Pessoas Pleno	40	1	0	1
Analista de Pessoal Pleno	40	3	0	3
Analista de Pessoal Senior	40	2	0	2
Analista de Suporte Junior	40	1	0	1
Analista de Suporte Pleno	40	1	0	1
Aprendiz	30	3	0	3
Arquiteta	40	1	0	1
Assessor Técnico	40	4	0	4
Assessor Técnico I	40	2	0	2
Assistente Administrativo	40	6	0	6
Assistente Administrativo II	40	1	0	1
Assistente de Contabilidade	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Almoarifado	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Contabilidade	40	2	0	2
Auxiliar de Manutenção	40	5	0	5
Comprador JR	40	3	0	3
Comprador Senior	40	1	0	1
Coordenador Administrativo	40	1	0	1
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador de farmacia	40	1	0	1
Coordenador de Gestão de pessoas	40	1	0	1
Coordenador de S.A.U	40	1	0	1
Coordenador de SAME	40	1	0	1
Coordenador de Suporte Senior	40	1	0	1
Coordenador de Transporte	40	1	0	1
Coordenador Estatística	40	1	0	1
Coordenador Tecnico administrativo	40	1	0	1
Copeiro	40	1	0	1
Diretor Administrativo	40	1	0	1
Diretor Clinico	30	1	0	1
Diretor de Enfermagem	40	1	0	1
Eletricista	40	1	0	1
Encanador	40	2	0	2
Enfermeiro do Trabalho	40	1	0	1
Engenheiro Clinico	40	1	0	1
Engenheiro Segurança do Trabalho	30	1	0	1
Gerente de Faturamento	40	1	0	1
Gerente de Manutenção	30	1	0	1
Gerente de Pessoal	40	1	0	1



**UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Gerente de Segurança	40	1	0	1
Gerente Medico	30	3	0	3
Medico do Trabalho	30	1	0	1
Pedreiro	40	2	0	2
Supervisor Administrativo	40	2	0	2
Supervisor de Enfermagem	40	5	0	5
Supervisor de Governança	40	1	0	1
Supervisor de Manutenção	40	1	0	1
Supervisor Educação Continuada	40	1	0	1
Técnico Ambiental	40	1	0	1
Tecnico de Suporte I	44	1	0	1
Tecnico em Eletronica	40	2	0	2
Tecnico Enfermagem do Trabalho	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>2144</b>	<b>96</b>	<b>0</b>	<b>96</b>

